

MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA/SP
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2.019
PROCESSO nº 28/2.019

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis, geriátricas e suplementações alimentares para o setor de assistência social e saúde municipal.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: Menor lance por item (Lei 10.520 de 17/07/2002).

O Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, João Soares dos Santos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação do Pregão Presencial nº 19/2.019. Considerando o cumprimento das exigências do edital, conforme consta nos autos, e os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR os procedimentos do Pregão Presencial nº 19/2.019, adjudicando os Itens: 03 e 05 em *favor da empresa*: Dentmed – Materiais Médicos e Odontológicos Ltda - EPP, CNPJ: 03.526.176/0001-70; os itens: 01 e 02 em favor da empresa: Soromed Marília Ltda, CNPJ: 06.230.386/0001-04; o item: 08 em favor da empresa: Saúde Integral Produtos Nutricionais Eireli - EPP, CNPJ: 07.303.248/0001-70; os itens: 10 e 11 em favor da empresa: Simone de Camargo Rubio - EPP, CNPJ: 08.031.271/0001-16 e os itens: 04 e 06 em favor da empresa: Prevenção Comercial Hospitalar – Ltda, CNPJ: 01.371.480/0001-60 do objeto previsto no edital, conforme consta nos autos da sessão pública. Inúbia Paulista, 05 de setembro de 2.019. João Soares dos Santos. Prefeito Municipal.